Ata da 26ª (vigésima sexta) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e oito minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Ato contínuo, foi efetuada a chamada da Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Após, a ata lida foi levada à discussão. Na oportunidade, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga solicitou ao Presidente fosse efetuada uma correção no trecho da ata onde consta *“E por último, a Vereadora elogiou a estrutura atual do Codevida e falou do nível satisfatório do Codevida desde quando foi instituído, tanto na estrutura física como recursos humanos.”,* uma vez que tal frase estava equivocada. Segundo a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, a menção correta é “*E por último, a Vereadora elogiou a estrutura atual do Codevida e”* que possivelmente*,* mencionou *“do nível não-satisfatório do Codevida”*, assegurando que sua fala seria exatamente o contrário daquilo registrado na ata da Reunião Especial, ao apontar as dificuldades em se ter uma estrutura física adequada e recursos humanos em anos anteriores para esse local. Ato contínuo, foi aprovada pelos vereadores presentes. Apesar de não efetuada a leitura das correspondências recebidas, registre-se que, na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens no 089, 090, 091 e 092 enviadas pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 012/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Cultura; Ofício nº 037/2021 enviado pela Diretoria de Compras Públicas; correspondência encaminhada pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga e Córrego Fundo – SINTRAMFOR; correspondência enviada pela Santa Casa de Caridade de Formiga; Ofícios nº 258 e 316/2021 encaminhados pela ARISB-MG. Registre-se, ainda, que, embora também não efetuada a leitura dos Projetos de Lei, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões, as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 138/2021,** de autoria do Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha,que altera dispositivos da Lei nº 4.974, de 06 de outubro de 2014, que institui no âmbito municipal de Formiga o “Prêmio Boina de Ouro – Policial Nota 10” e dá outras providências. Segundo a mensagem anexa ao projeto, a razão da proposta foi com relação ao termo Policial, expresso na ementa da Lei nº 4.974/2014, uma vez que os agentes da Guarda Municipal e do Corpo de Bombeiros não são policiais e o termo Policial Nota 10 foi suprimido, ficando assim: Premio Boina de Ouro Tenente Gilmar Santos Silva; **Projeto de Lei nº 139/2021,** de autoria do Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, que dispõe sobre proibição de municipalização ou adesão de regime de coabitação das turmas do 6º ao 9º ano da Escola Estadual Professor Tonico Leite pelo município de Formiga sem aprovação da comunidade escolar, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 140/2021,** que autoriza o Município de Formiga abrir crédito suplementar no valor de R$ 100.350,00 (cem mil e trezentos e cinquenta reais), utilizando-se recursos provenientes da anulação parcial de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, I e III. Segundo Mensagem nº 091/2021, os valores em questão serão destinados à prestação de serviços médicos na área de Psiquiatria, para atendimento aos pacientes cadastrados no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, ressaltando-se que tal valor compreende o período de agosto a dezembro de 2021; **Projeto de Lei nº 141/2021,** que autoriza o Município de Formiga abrir crédito suplementar no valor de R$ 131.714,23 (cento e trinta e um mil, setecentos e quatorze reais e vinte e três centavos), utilizando-se recursos provenientes da anulação parcial de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, I e III. Segundo Mensagem nº 092/2021, o projeto em questão tem como finalidade a manutenção de máquinas pesadas e caminhões pertencentes à Frota Municipal, por meio do qual são prestados os respectivos serviços junto à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito; **Projeto de Lei nº 142/2021,** de autoria do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, que dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica e dá outras providencias. Prosseguindo a sessão, o Presidente da Mesa Diretora anunciou a votação das proposições previstas em pauta. Dessa maneira, foram levados à primeira e segunda discussão e votação os seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei nº 057/2021**, de autoria do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, que dispõe sobre a criação da Notificação Compulsória da Violência contra a Mulher e dá outras providências, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 066/2021**, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências - LDO 2022, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Ato contínuo, foram submetidas à votação as Emendas Substitutivas nº 01 e 02, encaminhadas através da Mensagem nº 076/2021, sendo ambas aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 105/2021**, que desafeta área institucional do Distrito Empresarial D’Carlos, autoriza permuta de imóveis e dá outras providências. Segundo a Mensagem nº 065/2021, o projeto visa autorizar o município de Formiga permutar os imóveis de sua propriedade por imóvel situado na Rua José de Oliveira, bairro Cidade Nova, de propriedade do Sr. Ronaldo de Carvalho e da Sra. Maria Dercia Vieira de Carvalho, o qual será destinado à ampliação do Cemitério Parque da Saudade, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência da Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva durante a segunda votação; **Projeto de Lei nº 134/2021**, que autoriza o Município de Formiga abrir crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, originários de repasse efetuado pelo Fundo Estadual de Saúde, para aplicação nas ações de enfrentamento à Covid-19, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade à sessão, registre-se que embora não efetuada a leitura, constavam da pauta da 26ª Reunião Ordinária e foram aprovados por unanimidade dos presentes, os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios apresentados pelos seguintes Vereadores: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga. Em seguida, foi colocada a Palavra Livre e na oportunidade manifestaram-se os Vereadores Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Flávio Martins da Silva – Flávio Martins encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia doze de julho do ano corrente, às quinze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - DEM |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto - SD |  | Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - DEM |
|  |  |  |
| José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha – DEM |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |